

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº \_\_\_\_\_/2009

Assunto: Projeto de Resolução 005/2009

Trata-se de parecer ao Projeto de Resolução nº 005/2009, de autoria dos Vereadores Edivaldo Vieira da Rocha e Paulo Roberto Pereira, na qual modifica o art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal, na qual trata de alteração nas datas de realização das sessões ordinárias, passando de quinzenal para semanal.

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 200, Inciso "I", combinado com artigo 208, § 1º, alínea "b" e § 2º do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais do presente Projeto de Resolução, apresentamos nosso **parecer favorável** a regular apreciação do mesmo pelo Egrégio Plenário.

É o parecer.

Paraguaçu Paulista, 10 de Setembro de 2009

Mario Roberto PLazza  
Procurador Jurídico